



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Colégio Bom Pastor		
ASSUNTO: Solicitação de Parecer sobre o Documento "PLANO DE AÇÃO".		
PARECER CME Nº 016/2020	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS RIOS RJ	APROVADO EM 22/12/2020

I- Histórico:

O Conselho Municipal de Educação de Três Rios, no cumprimento de suas atribuições legais, e em cumprimento à Deliberação 001/2020-CME; analisou o Documento "PLANO DE AÇÃO", elaborado pelo Colégio Bom Pastor, e desenvolvido na unidade escolar durante o período em que permanecerem as medidas de prevenção ao novo Coronavírus/COVID-19, e vem se manifestar por meio do presente Parecer.

II-Análise:

O Plano de Ação Pedagógica, elaborado pelo Colégio Bom Pastor, contém:

- a) Identificação da Unidade Escolar;
- b) Introdução;
- c) Fundamentação Teórica;
- d) Procedimentos para a Educação Infantil;
- e) Avaliação em EAD;
- f) Carga horária;
- g) Considerações finais;
- h) Anexos:
 - Calendário Escolar 2020
 - Ficha de acompanhamento da aprendizagem
 - Registro de entrega de materiais aos alunos

III- Conclusão:

Após leitura e análise do documento "PLANO DE AÇÃO", os membros das câmaras de Planejamento, Legislação e Normas e Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação, consideraram que o mesmo atende as orientações da Deliberação nº 001/2020-CME.

Garante a todos os estudantes, submetidos a regimes especiais, atividades não presenciais mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação, a fim de que os mesmos possam desenvolver as competências e os objetivos de aprendizagem previstos nas legislações em vigor.

Apresenta alternativas para reduzir a necessidade de reposição presencial de dias letivos a fim de viabilizar minimamente a execução do calendário escolar deste ano e, ao mesmo tempo, permite que seja mantido um fluxo de atividades escolares aos estudantes enquanto durar a situação de emergência.

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação de Três Rios aprova o Documento "PLANO DE AÇÃO" do Colégio Bom Pastor, adotado no ano de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de forma excepcional, devido à suspensão das aulas presenciais a fim de evitar a propagação da COVID-19.

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Três Rios.

Três Rios, 22 de dezembro de 2020.

Wilson Fernandes
Presidente

Roseli Domingos Lima Cordeiro
Vice Presidente

Andréa Stefani Montes
Assessora Técnica

Conselheiros:

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____